

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 FEVEREIRO 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias Chefia.....	5
Portarias Chefia Pessoal.....	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 14/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Indicar, a pedido, os estudantes relacionados abaixo, matriculados no Campus Samambaia, como membros da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS SAMAMBAIA, no âmbito da Resolução nº 023-2012/CS-IFB.

NOME	CURSO	MATRÍCULA
Giovana Alves Vasconcelos	EMI - Controle Ambiental	191042610002
Sady Sidney Fauth Junior	Licenciatura em EPT	201048100035

Art. 2º. Os estudantes indicados no artigo anterior, poderão ter o apoio da comissão indicada pela Portaria 13/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 25 de janeiro de 2021, isso se deve pelo momento de pandemia que estamos vivendo na sociedade e que dificulta ainda mais o trabalho dos estudantes.

Art. 3º. Os estudantes, indicados no artigo primeiro, poderão utilizar das ferramentas usadas pela comissão indicada pela Portaria 13/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 05/02/2021 14:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217113

Código de Autenticação: 6afa72c53d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 15/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **AUTORIZA** a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso com carga horária total de 60 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral IFB - Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/02/2021 16:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220175

Código de Autenticação: 1f85c21e5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 16/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 22 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão da Formatura dos Cursos Técnicos, do *Campus* Samambaia, do Instituto Federal de Brasília.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Pereira Garcia	2406146	Coordenação Pedagógica	Presidente
Cristiane Gomes e Silva	1971029	Registro Acadêmico	Membro
Conceição Rejane Miranda da Cruz	1161733	Técnico em Móveis	Membro
Francisco Hélio Caetano Pessoa	1284687	Técnico em Edificações	Membro
Bruno da Silva Melo	3138202	Ensino Médio Integrado em Design de Móveis	Membro
Cássia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Técnico em Controle Ambiental	Membro
Márcio Tavares de Castro	1018550	Proeja em Edificações	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Participar processo de formatura dos estudantes para a formatura.
- II - Orientar os estudantes do campus sobre os procedimentos da formatura.
- II - Elencar a lista de formandos e avisá-los sobre as demandas relacionadas à temática da formatura.

Art. 3º Será alocada até 2 hora de trabalho semanal aos membros da Comissão.

Art. 4º O prazo da Comissão será de 1 (um) ano, portanto, até 22 de fevereiro de 2022, para desenvolver seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 22/02/2021 17:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223043

Código de Autenticação: 008d31e05b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 12/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão referente à organização da Grade Horária Docente do Campus no 1º2021.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mércio Nascimento de Lima	1893895	Samambaia	Presidente
Bruno Marino Xavier	3015458	Samambaia	Membro
Cassia Aparecida Rabelo Correa	1571823	Samambaia	Membro
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Samambaia	Membro
João Carlos Barleta Uchôa	1189735	Samambaia	Membro
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	3018114	Samambaia	Membro
Márcio Tavares de Castro	1018550	Samambaia	Membro
Conceicao Rejane Miranda da Cruz	1161733	Samambaia	Membro
Paulo Henrique Silva Riberio	1739990	Samambaia	Membro

Art. 2º Designar carga horária de 2 horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 31 de maio de 2021, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/02/2021 16:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220117

Código de Autenticação: 9b4333c6ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 13/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente de processo seletivo para portador de diploma e vagas remanescentes do Campus Samambaia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Presidente
Frederico Hudson Ferreira	1863940	Membro
Keila Lima Sanches	1956917	Membro
Ricardo Faustino Teles	1798630	Membro
Fernanda Freitas Costa de Torres	1757188	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/02/2021 16:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220163

Código de Autenticação: f83e49b2f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 14/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR o Núcleo de Apoio Docente do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília - 1 2020 - DREP/DRAP/DGSA, instituída pela Portaria Portaria 52/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de julho de 2020.

Art.2º O Núcleo passa a ser intitulado como Núcleo de Apoio Docente em Situação de Pandemia do Campus Samambaia - 2 2020 e 1 2021 - DREP/DRAP/DGSA.

Art. 3º Excluir os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Rodrigues De Castro	3051088	Presidente
Larissa Andrade De Aguiar	1802532	Membro
Melissa Silva Monteiro De Mendonca	3163872	Membro
Patielle Santos De Araujo	2155817	Membro
Francielle Campos Lima	3164001	Membro
Bruna Belmont De Oliveira	3135228	Membro

Art. 4º Após alterações do artigo anterior, a composição do Núcleo de Apoio Docente em Situação de Pandemia do Campus Samambaia passa a ser:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Pereira Garcia	2406146	Presidente
Carlos Petrônio Leite da Silva	1811695	Membro
Lucas Fernandes de Lima Lira	2148073	Membro
Mercio Nascimento de Lima	1893895	Membro
Andre Fernandes Rodrigues Pereira	2094703	Membro
Andrea de Faria Barros Andrade	0981899	Membro
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	1917915	Membro
Conceicao Rejane Miranda da Cruz	1161733	Membro
Leonardo Pimenta Dias	1758194	Membro
Jefferson Alves da Silva	1667968	Membro

Art.5 Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art.6 Estabelecer o prazo até 31 de agosto de 2021, para conclusão dos trabalhos da comissão. O prazo poderá ser alterado ou prorrogado em virtude das decisões estabelecidas pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Brasília.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/02/2021 17:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220215

Código de Autenticação: a70794eead





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 15/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR o Comitê Local de Saúde do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília - 1 2020 - DREP/DRAP/DGSA, constituída pela Portaria 46/2020 - DGSA/RIFB/IFB, de 1 de julho de 2020.

Art.2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de agosto de 2021, para conclusão dos trabalhos da comissão. O prazo poderá ser alterado ou prorrogado em virtude das decisões estabelecidas pelo COE/IFB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/02/2021 18:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220293

Código de Autenticação: cd6c2b4e3c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 16/2021 - DGSA/RIFB/IFB, de 23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê instituído pela Portaria nº 46/2020-DGSA/RIFB/IFB, de 01/07/2020 e reconduzido pela Portaria nº 15/2021-DGSA/RIFB/IFB, de 12/02/2021, que constitui o **Comitê Local de Saúde do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília**, destituir a seguinte a seguinte servidora:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Bianca Reis da Silva	2640870	Membro

Art. 2º Após alterações do artigo anterior, a designação passa a ser da seguinte forma:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Renzo Gonçalves Chaves	1741673	Presidente
Frederico de Souza	1800711	Membro
Celia Barbosa Amorim	2217859	Membro
Marcio Odair Dias	1262252	Membro
Marilda Alves da Cruz	2261999	Membro
Leonardo Pereira da Silva	1009865	Membro
Jose Alessandro Cavalcante Sampaio	2325279	Membro
Monica Luciana da Silva Pereira	1154917	Membro
Joseleide Pereira da Silva	1662189	Membro
Angela Beatriz Souza Bertazzo	1806242	Membro
Emerson de Souza de Jesus	1799514	Membro

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

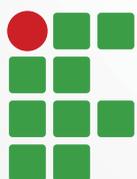
- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/02/2021 13:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223655

Código de Autenticação: 226b496554





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

